PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 2
Visto

MENSAGEM N.º 24, DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), para cobertura de despesas no transporte escolar municipal e no transporte de pacientes para tratamento fora do município.

Através do Anexo III, demonstramos os gastos com o transporte escolar e de pacientes no período de Abril a Agosto de 2005. A média mensal apurada desses gastos foi de R$ 70.238,939(setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e R$ 10.632,91(dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) respectivamente.

A abertura dos créditos solicitados correrão por conta da anulação total da Reserva de Contingência, utilizada para cobertura de *despesas não previstas no orçamento*. E, considerando-se que houve um aumento bastante significativo no preço por km rodado, além do aumento do número de alunos e também de pacientes, encaminhados para tratamento fora do município através da Unidade Mista de Saúde, entendemos ser possível a utilização dessa reserva.

Desta forma, contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado, solicitando que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de outubro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 372/2005
04/10/2005
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.° 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE LEI N.° 26 /2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de outubro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 24 / 10 / 2005
Por unanimidade
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
								MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2	10	12	361	1341	2030	3.3.90.36.00	123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.000,00
								TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
2	11	10	301	931	2037	3.3.90.36.00	140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
TOTAL									**135.000,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
99	99	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	308	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**135.000,00**
TOTAL									**135.000,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 5
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR E DE PACIENTES NO PERÍODO ABRIL A AGOSTO DE 2005

CONTRATADO	VR. BRUTO ABRIL	VR. BRUTO MAIO	VR. BRUTO JUNHO	VR. BRUTO JULHO	VR. BRUTO AGOSTO	MÉDIA
ABILIO JOSÉ PEREIRA	R$ 1.079,00	R$ 1.786,20	R$ 3.065,40	R$ 1.352,00	R$ 2.839,20	R$ 2.024,36
ADRIANO ROSA DA SILVA	R$ 1.284,40	R$ 1.918,80	R$ 2.431,00	R$ 1.105,00	R$ 2.320,50	R$ 1.811,94
ARIOVALDO DOS SANTOS TARGA	R$ 3.159,00	R$ 4.374,00	R$ 5.467,50	R$ 2.430,00	R$ 5.187,60	R$ 4.123,62
CLAUDIO ROBERTO DIAS	R$ 2.520,00	R$ 2.721,60	R$ 3.554,10	R$ 1.639,80	R$ 3.326,40	R$ 2.752,38
DANIEL DE CASTRO BORGES	R$ 2.610,90	R$ 2.853,00	R$ 3.434,40	R$ 1.582,20	R$ 3.738,60	R$ 2.843,82
EDWARD MENDES DOS SANTOS	R$ 2.549,70	R$ 3.391,20	R$ 4.215,60	R$ 2.371,50	R$ 4.201,20	R$ 3.345,84
EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	R$ 4.971,20	R$ 5.512,00	R$ 5.428,80	R$ 2.418,00	R$ 5.333,90	R$ 4.732,78
GERALDO B. NASCIMENTO	R$ 2.675,70	R$ 3.294,90	R$ 3.976,20	R$ 1.957,50	R$ 3.872,70	R$ 3.155,40
GILBERTO F. CARVALHO	R$ 3.341,70	R$ 4.464,00	R$ 3.528,00	XXXXXXXXXXXXX	R$ 4.096,80	R$ 3.086,10
GILMAR JOSÉ DA SILVA	R$ 2.073,60	R$ 2.284,20	R$ 2.797,20	R$ 1.386,00	R$ 3.324,60	R$ 2.373,12
IZAMITH ANTÔNIO MACHADO	R$ 4.000,50	R$ 3.957,30	R$ 5.227,20	R$ 2.376,00	R$ 5.174,10	R$ 4.147,02
JOÃO LUCIO DOS SANTOS	R$ 3.579,30	R$ 3.482,10	R$ 3.702,60	R$ 1.566,00	R$ 3.829,50	R$ 3.231,90
JOAQUIM FERREIRA BORGES	R$ 2.625,30	R$ 2.835,00	R$ 3.465,00	R$ 1.575,00	R$ 3.307,50	R$ 2.761,56
JULIMAR JOSÉ BORGES	R$ 3.620,70	R$ 4.531,50	R$ 4.786,20	R$ 2.655,00	R$ 5.182,20	R$ 4.155,12
LUIS ANTÔNIO GONÇALVES	R$ 3.941,60	R$ 3.837,60	R$ 4.825,60	R$ 2.132,00	R$ 4.477,00	R$ 3.842,76
MAURO ANTÔNIO RODRIGUES	R$ 3.525,30	R$ 2.916,00	R$ 3.808,80	R$ 1.620,00	R$ 4.173,30	R$ 3.208,68
OSVALDO FERREIRA	R$ 3.850,20	R$ 4.443,60	R$ 5.078,40	R$ 1.771,00	R$ 3.597,20	R$ 3.748,08
RICARDO G. CARVALHO	R$ 1.272,60	R$ 2.961,00	R$ 4.004,10	R$ 1.733,40	R$ 4.045,50	R$ 2.803,32
RODRIGO DIAS DA SILVA	R$ 2.893,40	R$ 3.027,72	R$ 3.893,44	R$ 1.692,80	R$ 3.722,40	R$ 3.045,95
SENILDA S. P. RABELO	R$ 3.225,60	R$ 2.462,40	R$ 3.009,60	R$ 1.368,00	R$ 2.872,80	R$ 2.587,68
SUELI APARECIDA DA SILVA	R$ 3.363,30	R$ 3.657,60	R$ 4.385,70	R$ 1.935,00	R$ 4.063,50	R$ 3.481,02
VILMONDES V. S. RABELO	R$ 2.478,60	R$ 3.135,60	R$ 3.785,40	R$ 1.692,00	R$ 3.790,80	R$ 2.976,48
TOTAL	**R$ 64.641,60**	**R$ 73.847,32**	**R$ 87.870,24**	**R$ 38.358,20**	**R$ 86.477,30**	**R$ 70.238,93**

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

CONTRATADO	VR. BRUTO ABRIL	VR. BRUTO MAIO	VR. BRUTO JUNHO	VR. BRUTO JULHO	VR. BRUTO AGOSTO	MÉDIA
DANIEL MIRANDA	R$ 5.069,70	R$ 5.292,90	R$ 5.550,30	R$ 4.711,50	R$ 5.103,90	R$ 5.145,66
GILBERTO F. CARVALHO				R$ 4.254,93		R$ 850,99
MARLUCIO	R$ 3.494,70	R$ 4.554,90	R$ 5.175,90	R$ 4.923,00	R$ 5.032,80	R$ 4.636,26
TOTAL	**R$ 8.564,40**	**R$ 9.847,80**	**R$ 10.726,20**	**R$ 13.889,43**	**R$ 10.136,70**	**R$ 10.632,91**

COMPARATIVO DO VALOR ORÇADO COM O REALIZADO

TRANSPORTE ESCOLAR	VALOR ORÇADO ANUAL	VALOR ORÇADO MENSAL	VALOR REALIZADO MENSALCONF. MÉDIA	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PERÍODO 01/09/2005 A 15/12/2005
FICHA 123	R$ 500.000,00	R$ 50.000,00	R$ 70.238,93	**R$ 245.836,26**

TRANSPORTE DE PACIENTES	VALOR ORÇADO ANUAL	VALOR ORÇADO MENSAL	VALOR REALIZADO MENSALCONF. MÉDIA	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PERÍODO 01/09/2005 A 31/12/2005
FICHA 140	R$ 30.000,00	R$ 3.000,00	R$ 10.632,91	**R$ 42.531,62**

Observação: Antes da conclusão do Processo Licitatório n.º 020/2005, Tomada de Preços n.º 003/2005, houve a prorrogação de contratos do ano de 2004 e foram feitos contratos emergenciais para o transporte de alunos e pacientes, dessa forma, foi empenhado aproximadamente R$ 110.000,00.

Câmara Municipal
FL. Nº 7
Visto